



**PREFEITURA DO  
RECIFE**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
Avenida Manoel Borba, 488 - Boa Vista – Recife/PE- Cep: 50070-000  
(81) 3355-1631/1646 - [reciprev@recife.pe.gov.br](mailto:reciprev@recife.pe.gov.br)

### **INFORMAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

#### **1. DADOS**

**Nome:** Conselho Deliberativo de Saúde

**Secretaria/Entidade a que está vinculado:** Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS (RECIPREV)

**Endereço:** Avenida Manoel Borba, 488 - Boa Vista – Recife/PE- Cep: 50070-000.

**E-mail:** [reciprev@recife.pe.gov.br](mailto:reciprev@recife.pe.gov.br)

**Telefone:** (81) 3355.1631

**Local das reuniões:** Sede da AMPASS

**Periodicidade das reuniões:** Mensal

**Há divulgação na internet?** (x) Sim ( ) Não

**Endereço eletrônico:** <https://reciprev.recife.pe.gov.br/conselho-deliberativo-de-saude-cds>

#### **2. APRESENTAÇÃO**

O Conselho Deliberativo de Saúde é um órgão de gerenciamento, normatização e deliberação superior do SAÚDE RECIFE e integrante da estrutura Administrativa da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores.

#### **3. ATRIBUIÇÕES**

Conforme art. 22 do Decreto Municipal nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, compete ao Conselho Deliberativo de Saúde:

I - definir a política de cobertura do plano;

II - definir o financiamento do sistema, podendo apreciar propostas de alteração e incremento das verbas arrecadadas;

III - elaborar as normas de administração do conselho;

IV - apreciar as políticas de custeio, investimentos e administração do Saúde Recife, inclusive quanto à necessidade de contratação de serviços de auditoria externa e/ou de estudos atuariais;

V - elaborar pareceres normativos a serem observados pelos demais órgãos integrantes da estrutura do Saúde Recife;

VI - apreciar propostas de alteração da política de assistência à saúde dos servidores do município do Recife e,

VII - exercer outras atribuições previstas em lei.

#### **4. ORGANIZAÇÃO**

De acordo com o Decreto Municipal nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, em seu art. 20, o Conselho Deliberativo de Saúde será composto:

I - por 01 (um) Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;

II - por 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;

III - por 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

IV - por 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

V - por 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;

VI - por 03 (três) representantes dos beneficiários.

§ 1º Para cada membro do Conselho Deliberativo de Saúde - CDS haverá um suplente, indicado pelo mesmo Poder ou entidade que indicou o titular.

#### **5. DADOS DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

**5.1. GEORGE PIERRE DE LIMA SOUZA** – Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (Titular) - PRESIDENTE  
E-mail: georgepierre@recife.gov.br

**5.2. MARCO ANTÔNIO DA SILVA** - Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital (Suplente)  
E-mail:

**5.3. EDSON SIMÕES DA ROCHA FILHO** – Secretaria de Finanças (Titular)

E-mail: edson.simoese@recife.pe.gov.br

**5.4. JULIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS** - Secretaria de Finanças (Suplente)

E-mail: juliana.cristina@recife.pe.gov.br

**5.5. MARIA TEREZA MAZOCO TIMES** – Procuradoria Geral do Município (Titular)

E-mail:

**5.6. PAULA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA MENDONÇA** - Procuradoria Geral do Município (Suplente)

E-mail: paulamendonca@recife.pe.gov.br

**5.7. LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO** – Secretaria de Saúde (Titular)

E-mail:

**5.8. ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA** - Secretaria de Saúde (Suplente)

E-mail:

**5.9. NATÁLIA RAYANE COUTO BARBOSA** – Câmara Municipal do Recife (Titular)

E-mail: vereadoranataliademenudo@outlook.com

**5.10. PAULO SÉRGIO MOREIRA MUNIZ FILHO** - Câmara Municipal do Recife (Suplente)

E-mail: pmunizfilho@uol.com.br

## **6. DADOS DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES**

**6.1. LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA E SILVA** – Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife – SINDSEPRE (Titular)

**6.2. CACILDA MARIA LEMOS BARRETO** - Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife - SINDSEPRE (Suplente)

**6.3. IGOR CORRÊA DE ANDRADE** – Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial do Recife - SIMPERE (Titular)

E-mail: igor\_correaa@yahoo.com.br

**6.4. GRACILIANO GAMA DA SILVA** – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias de Pernambuco - SINDACS-PE (Titular)

**6.5. ILZENAIDE MENDES DE OLIVEIRA** – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias de Pernambuco - SINDACS-PE (Suplente)

## **7. NORMAS**

O Conselho Deliberativo de Saúde é regulamentado conforme os seguintes normativos:

- Lei nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de janeiro de 2005.
- Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2005.
- Lei nº 18.340, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de julho de 2017.
- Decreto nº 30.755, de 06 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de setembro de 2017.

O regimento interno está divulgado no seguinte link:

<https://reciprev.recife.pe.gov.br/conselho-deliberativo-de-saude-cds>

## **8. DATA E HORA DAS REUNIÕES**

As Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo de Saúde ocorrem na segunda quarta-feira de cada mês, às 09h, na sala de reunião da AMPASS ou sala virtual.

## **9. INFORMAÇÕES SOBRE ATAS E DEMAIS INFORMAÇÕES**

As atas de reuniões estão disponíveis no Portal da AMPASS, neste endereço eletrônico: <https://reciprev.recife.pe.gov.br/conselho-deliberativo-de-saude-cds>, bem como o calendário de reuniões, portarias de nomeação e demais informações.